

**EDITAL CPSE 84/2023**

**ABRE PERÍODO DE INSCRIÇÃO PARA ALUNO  
OUVINTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO DA  
UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1.º** Ficam abertas, no período de 13 de dezembro de 2023 a 4 de março de 2024, pelo site <https://www.usf.edu.br/educacao>, no menu Processo Seletivo, as inscrições para candidatos ao regime de Aluno Ouvinte do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação do Câmpus Itatiba da Universidade São Francisco – USF.

**Art. 2.º** Após confirmação da inscrição, os candidatos receberão um link específico e deverão submeter, nos prazos deste edital, os seguintes documentos digitalizados:

- I. histórico escolar do curso de graduação e/ou mestrado;
- II. currículo lattes;
- III. documentos pessoais: RG, CPF, título de eleitor ou passaporte (para estrangeiros) e certidão de casamento/nascimento;
- IV. comprovante de endereço atual.

**§ 1.º** Serão aceitas as inscrições cujos documentos forem enviados até 4 de março de 2024 às 23 horas e 59 minutos.

**§ 2.º** Inscrições que não contenham todos os documentos exigidos não serão efetivadas, sendo o candidato considerado automaticamente desclassificado.

**Art. 3.º** É considerado aluno ouvinte o candidato interessado em acompanhar componentes curriculares de um programa de pós-graduação stricto sensu por um período determinado, sem o compromisso de avaliação de seu rendimento e com direito a declaração de participação nos mesmos, desde que tenha o mínimo de 75% de presença às aulas.

**Art. 4.º** A matrícula para Aluno Ouvinte fica condicionada:

- I. à existência de vaga(s) no(s) componente(s) curricular(es) requerido(s);



- II. ao deferimento da coordenação do Programa, ouvido o professor do(s) componente(s) curricular(es) requerido(s).

**Art. 5.º** Poderão ser aceitos como Alunos Ouvintes:

- I. os estudantes matriculados em programa de pós-graduação stricto sensu de qualquer Instituição de Ensino;
- II. eventualmente, os estudantes matriculados em curso de graduação ou pós-graduação lato sensu da USF;
- III. eventualmente, professores vinculados a programas de pós-graduação stricto sensu de outras Instituições de Ensino.

**Art. 6.º** As vagas existentes serão preenchidas pelos candidatos classificados em processo de seleção compreendendo:

- I. análise do currículo;
- II. análise do histórico escolar e diploma;
- III. entrevista.

**Art. 7.º** No dia 6 de março de 2024 será publicado no site <https://www.usf.edu.br/educacao>, no menu Processo Seletivo, o resultado da análise documental e o link para as entrevistas.

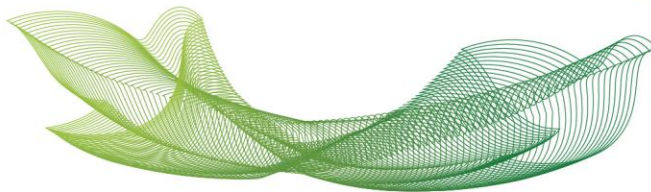
**Art. 8.º** No dia 8 de março de 2024 a partir das 10 horas, será realizada, de forma remota, a entrevista com banca examinadora, devendo os candidatos estar disponíveis a partir das 10 horas no link publicado.

**Parágrafo único.** A escolha do componente curricular a ser cursado será feita no dia da entrevista com a banca examinadora.

**Art. 9.º** No dia 11 de março de 2024, a partir das 13 horas, será divulgado o resultado do processo de seleção dos candidatos ao regime de aluno ouvinte, mediante edital publicado no site <https://www.usf.edu.br/educacao>, no menu Processo Seletivo.

**Art. 10.** Os candidatos convocados deverão efetivar sua matrícula no período de 12 a 13 de março de 2024, pelo site <https://www.usf.edu.br/educacao>, no menu Processo Seletivo.

**Art. 11.** As aulas terão início em 18 de março de 2024, de acordo com o Calendário Acadêmico da Universidade São Francisco – USF e serão ministradas no Câmpus Itatiba.



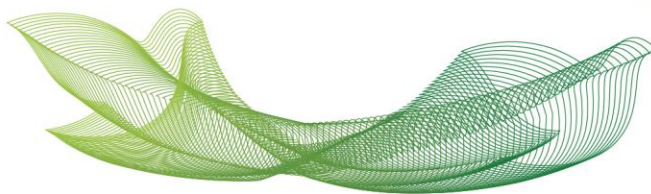
**Art. 12.** Para mais informações, enviar e-mail para o endereço eletrônico [educacao.pos@usf.edu.br](mailto:educacao.pos@usf.edu.br).

**Art. 13.** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, SP, 12 de dezembro de 2023.

Ana Paula de Freitas  
**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação  
Stricto Sensu em Educação**



Anexo ao Edital CPSE 84/2023

ETAPAS	DATAS	LOCAL
Inscrições	13/12/2023 a 4/3/2024	<a href="https://www.usf.edu.br/educacao">https://www.usf.edu.br/educacao</a> , no menu Processo Seletivo
Submissão de documentos	13/12/2023 a 4/3/2024	Link específico encaminhado para o e-mail do candidato
Resultado da análise documental e o link para as entrevistas.	6/3/2024	<a href="https://www.usf.edu.br/educacao">https://www.usf.edu.br/educacao</a> , no menu Processo Seletivo
Entrevista	8/3/2024, às 10h	Remota, via Google Meet
Resultado do processo seletivo	11/3/2024, a partir das 13h	<a href="https://www.usf.edu.br/educacao">https://www.usf.edu.br/educacao</a> , no menu Processo Seletivo
Matrícula	12 e 13/3/2024	<a href="https://www.usf.edu.br/educacao">https://www.usf.edu.br/educacao</a> , no menu Processo Seletivo
Início das aulas	18/3/2024	Câmpus Itatiba